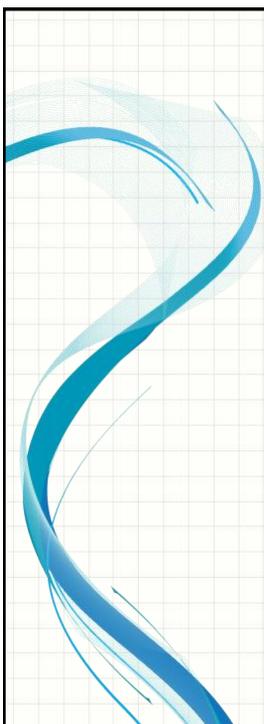




# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ENGENHARIA

**Professor:**  
Luis Guilherme Magalhães  
(62) 9607-2031



Obs.:  
Para aprofundar os conhecimentos no  
Sistema Financeiro Nacional, consultar o livro:  
ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**.  
10ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.  
(biblioteca – nº de chamada: 336.76 A844m)

# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

- Realizada por agentes financeiros, como bancos e companhias de seguro
- Efetua a realocação de recursos na economia
- Exige um sistema jurídico eficiente
- Produz maior dinamismo à economia

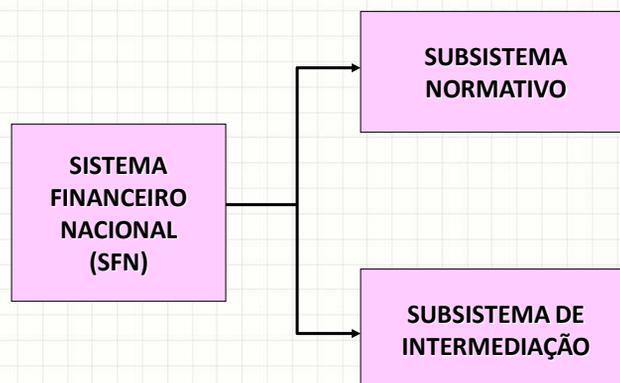
## Lei de Reforma Bancária (4.595/64), Art. 17

- “Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas e privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros”.

## FUNÇÕES BÁSICAS

- Estimular a formação de poupança financeira;
- Facilitar a transferência dessa poupança dos agentes que possuem recursos excedentes para os que necessitam desses recursos financeiros;
- Prover liquidez para os clientes das instituições bancárias.

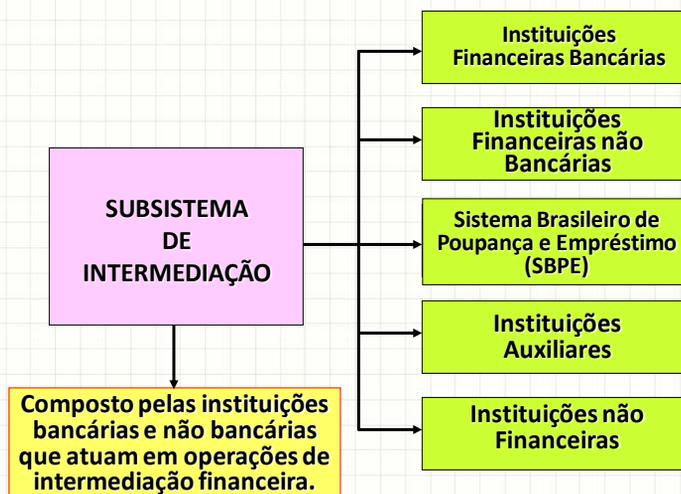
## ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL



## O SUBSISTEMA NORMATIVO



## O SUBSISTEMA DE INTERMEDIÇÃO



## AS AUTORIDADES MONETÁRIAS

### CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

- Responsável pelas políticas monetária e cambial, pela segurança e eficácia do sistema financeiro. Transformando-se num conselho de política econômica. O CMN é a entidade superior do sistema financeiro.

#### **Principais Competências :**

- Adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia;
- Regular o valor interno da moeda, prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários/deflacionários;
- Orientar a aplicação de recursos, garantindo o fomento da economia;
- Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- Coordenar as políticas monetárias, creditícias, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

**ADM. E FINANÇAS PARA ENGENHARIA****Principais Atribuições :**

- Autorizar as emissões de papel moeda;
- Fixar diretrizes e normas da política cambial;
- Disciplinar os créditos de todas as modalidades;
- Estabelecer limites de remuneração das operações e serviços bancários ou financeiros;
- Determinar as taxas de recolhimento de compulsórios das instituições financeiras;
- Regular a constituição/funcionamento das instituições financeiras;
- Estabelecer normas nas transações com títulos públicos.

**ADM. E FINANÇAS PARA ENGENHARIA****BANCO CENTRAL DO BRASIL**

- Órgão regulamentador e supervisor das atividades das instituições financeiras no Brasil. É responsável pela regulamentação, exercício da política monetária e pela orientação e fiscalização do sistema financeiro.

**Atribuições:**

- adaptação do volume dos meios de pagamento as reais necessidades da economia e ao seu processo de desenvolvimento;
- melhor utilização dos recursos de moeda estrangeira, buscando o equilíbrio do Balanço de Pagamentos e regulando o valor externo da moeda;
- aprimoramento das instituições e dos instrumentos com vistas a maior eficiência na mobilização de recursos para atividades produtivas;
- zelo pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenação das políticas monetária, creditícia, fiscal, orçamentária e da dívida pública.

**ADM. E FINANÇAS PARA ENGENHARIA**

---

**Banco dos Bancos:**

- depositário dos depósitos compulsórios dos Bancos Comerciais;
- fornecer empréstimos de liquidez e descontos para atender as necessidades imediatas das instituições financeiras;
- regulamenta o funcionamento dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;

**Superintendente do SFN:**

- fiscalizar e controlar as atividades das instituições financeiras;
- concede autorização para o funcionamento de instituições financeiras;
- decreta intervenção ou liquidação extra-judicial.

**ADM. E FINANÇAS PARA ENGENHARIA**

---

**Executor de política monetária:**

- regula a expansão dos meios de pagamento, elaborando o orçamento monetário, utilizando os instrumentos da política monetária.

**Banco Emissor:**

- único responsável pela emissão do papel-moeda e da moeda metálica.

**Banqueiro do Governo:**

- financia o Tesouro Nacional, mediante a colocação de títulos públicos e a administração da dívida pública (interna e externa);
- depositário das reservas internacionais do país;
- responsável pelas operações ligadas aos organismos internacionais.

## AUTORIDADES DE APOIO

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- É o órgão normativo, atual basicamente nos Mercados de Ações e Debêntures, regula o funcionamento das Bolsas de Valores.

### **Principais Atribuições :**

- Estimular a aplicação de poupança no mercado acionário;
- Garantia do funcionamento eficiente e regular das bolsas de valores e instituições auxiliares que operem neste mercado;
- Promover a expansão dos negócios do mercado acionário;
- Proteção aos títulos de valores mobiliários contra emissão irregulares e outros ato ilegais que manipulem os preços;
- Fiscalizar a emissão, o registro, a distribuição e a negociação dos títulos emitidos pelas S/A de capital aberto.

## BANCO DO BRASIL

- Conglomerado financeiro que vem ajustando sua estrutura para banco múltiplo, embora ainda operando como agente financeiro do Governo Federal – operando oficialmente o crédito rural

### Principais Atribuições :

- Executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- Executar as operações cambiais;
- Difusor e orientador da política creditícia oficial.
- Efetua pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E SOCIAL

- Fortalecer o setor empresarial nacional;
- Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país;
- Gerir todo o processo de privatizações das empresas estatais;
- Atenuar os desequilíbrio regionais, criando novos pólos de produção;
- Promover o crescimento e a diversificação das exportações.

## CAIXAS ECONÔMICAS

- Responsável pela operação da política do Governo federal para habitação popular e saneamento básico, cada vez mais caracterizando como banco de apoio ao trabalhador de baixa renda.
- Integram o sistema brasileiro de poupança e empréstimo, são instituições com objetivos sociais.
- Administração das loterias, fundos e programas como: FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), PIS (Programa de Integração Social), FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e FDS (Fundo de Desenvolvimento Social);
- Instituição financeira comum.

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## BANCOS COMERCIAIS

- São intermediários financeiros que têm por objetivo conseguir recursos necessários para financiar a curto e médio prazo, o comércio e a indústria, empresas em geral e as pessoas físicas.

### Operações básicas :

- Desconto de títulos;
- Captação depósitos à vista e a prazo fixo
- Operações de mercado aberto;
- Obter recursos externos para repasse;
- Efetuar a prestação de serviços, inclusive mediante de convênios com outras instituições.

## COOPERATIVAS DE CRÉDITO

- Instituições sem fins lucrativos, originadas da associação de funcionários de uma mesma empresa, ou grupo de empresas profissionais, ou ainda profissionais de determinado segmento.
- Mínimo exigido → 20 cooperados
- Captação
  - Depósitos à vista e a prazo somente de seus associados;
  - Os depósitos não estão sujeitos ao compulsório do BACEN;
  - Não tem acesso ao serviço de compensação de cheques e outros papéis,
  - Também não podem manter conta de reserva bancária junto ao BACEN.
- Operações Ativas → Empréstimos a seus associados e aplicações no mercado financeiro.
- Produtos bancários → podem ser oferecidos, mas desde que a Cooperativa tenha convênio com um banco.

## BANCOS COOPERATIVOS

- O que é?
  - São bancos comerciais ou bancos múltiplos (com carteira comercial), controlados por cooperativas centrais de crédito.
- Constituição e funcionamento
  - Subordinam-se à legislação e à regulamentação em vigor aplicáveis aos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral → Os Bancos Cooperativo têm acesso ao serviços de compensação de cheques e à conta de reservas bancárias, o que não acontece com a Cooperativas de Crédito.
- O maior Banco Cooperativo do Brasil é o Bancoob
  - Representa 14 cooperativas centrais → 738 cooperativas singulares → 1.501 postos de atendimento → Atendendo a mais de um milhão de pessoas em todo o Brasil.

## BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

- Instituições financeira controladas pelo governo estadual e destinada ao fornecimento de crédito de médio e longo prazo para empresas do próprio estado.

### **Mas existem definições diferentes!!!**

Alguns autores não consideram nem mesmo uma instituição financeira propriamente dita.... Por que?

- 1) Seus recursos provêm principalmente de esquemas de poupança forçada;
- 2) Suas aplicações não obedecem necessariamente uma lógica comercial.

## BANCOS DE INVESTIMENTO

- São fundamentalmente bancos atacadistas x Bancos comerciais atuam no varejo bancário.
- Atribuições básicas → Subscrição de títulos e ações; financiamento da atividade produtiva (capital fixo e de giro); administração de fundos e aconselhamento de empresas em operações de fusão e aquisição.
- Captação de recursos → Depósitos a prazo; repasses de recursos externos, internos e venda de cotas de fundos de investimento por ele administrados.
- Tendência de mercado → Desaparecimento dos bancos de investimentos especializados, os quais devem ser gradativamente substituídos por Bancos Múltiplos com carteira de investimento.

## SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

- Até final da década de 70 → Financeiras eram instituições especializadas na concessão de crédito ao consumidor de bens de consumo duráveis → Captação ocorria através da colocação de Letras de Câmbio.
- Atualmente → Também fazem empréstimos pessoais e crédito consignado com desconto em folha → Concorrem diretamente com os bancos.
- Transição após 1988 → Transformaram-se em Bancos Múltiplos, ou foram adquiridas pelos bancos.

## COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS

- Objetivo
  - Conceder financiamentos à produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais fora das normas do SFH.
- Captação de recursos
  - Emissão de letras hipotecárias, debêntures, empréstimos e financiamentos no país e no exterior.
- Operações Especiais
  - Administração de créditos hipotecários de terceiros e de fundos de investimento imobiliário.

## SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Objetivo → Criadas em 1964 para atuar no financiamento habitacional.
- Captação de recursos → depósitos de poupança; depósitos interfinanceiros; emissão de letras e cédulas hipotecárias.
- Operações Ativas → financiamento para construção de habitações; abertura de crédito para compra ou construção de casa própria e financiamento de capital de giro para empresas incorporadoras, produtoras e distribuidoras de material de construção.
- A aplicação de recursos captados através de depósitos em caderneta de poupança tem obrigatoriamente que seguir as regras do SFH.
- Tendência de mercado → A exemplo das Financeiras, tendem a transformarem-se ou serem adquiridas por Bancos Múltiplos com carteira imobiliária.

## CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- O que é?
  - Possuem múltiplas funções e são as únicas autorizadas a operar em bolsas de valores.
- Atividades Principais
  - Lançamento público de ações; administração de carteiras e custódia de valores mobiliários; administração de fundos de investimentos; operações de mercado aberto; intermediação de operações de câmbio.
- Pré-Requisitos
  - Autorização do BACEN para serem constituídas
  - Fiscalização da Bolsa de Valores, da CVM e do BACEN.

## DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- O que é?
  - Atividades mais restritas, pois não são autorizadas a operar em bolsas de qualquer natureza.
- Atividades Principais
  - Intermediação de títulos e valores mobiliários através de corretoras, cobrando taxas e comissões por seus serviços; subscrição de emissão de títulos e valores mobiliários e a intermediação da colocação de emissões no mercado.

## SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- O que é Leasing?
  - Contrato de locação com opção de compra ao fim do prazo → A propriedade do bem é do arrendador (leasing) e o uso é do arrendatário (tomador).
- Leasing pode ser considerado um financiamento?
  - Não. O cliente não recebe recursos para aquisição do bem, mas sim, o bem pretendido.
- Captação de recursos → emissão de debêntures, dívida externa, empréstimos e financiamentos de instituições financeiras.
- Em 2004 as oito maiores empresas de leasing pertenciam a conglomerados financeiros.

## FUNDOS DE INVESTIMENTO

- Também chamados de Fundos Mútuos → São intermediários financeiros que reúnem em fundo comum, os recursos de vários investidores → Vendem “cotas” de participação e investem esse volume de recursos em títulos e ações → Existem fundos de diversas características.
- O que acontece em caso de “quebra” do fundo?
  - O investidor perde o seu capital.
- Composição dos Fundos → No Brasil cerca de 70% do patrimônio dos fundos são aplicados em Títulos da Dívida Pública Federal, contra 10% em ações.
- Explicação → Altas taxas de juros praticadas no Brasil; segurança em relação ao governo federal; é de pouca expressão dos mercados de capitais.
- Fiscalização → CVM.

## COMPANHIAS DE SEGURO

- Assumem o risco de perdas financeiras derivadas de determinados eventos fortuitos ou previsíveis de indivíduos e empresas, mediante pagamento, por parte dos segurados, de um prêmio de seguro. As companhias de seguros acumulam reservas para o pagamento de eventuais sinistros. Essas reservas são investidas conforme exigências de regulamentação legal.
- Operação Ativa → Aplicações concentradas em títulos públicos, principalmente através da aquisição de cotas de fundos de investimento. Os títulos de renda variável (ações) representam parcela reduzida do total de ativos.
- Fiscalização → SUSEP.

## ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIO

- O que é? → Prestadoras de serviço em administração de grupos de autofinanciamento denominados consórcio.
- O que é um Consórcio? → Grupo fechado de pessoas físicas ou jurídicas, que contribuem em igualdade, objetivando contemplar seus integrantes com crédito a ser utilizado na aquisição do produto indicado no contrato.
- Principais Produtos → Veículos; eletroeletrônicos e imóveis.
- Característica de Expansão → Diretamente relacionada à taxa de juros → Quanto maior a taxa de juros, maior será o interesse em aderir ao consórcio.

## BANCOS MÚLTIPLOS

- Devem possuir obrigatoriamente mais de uma carteira dentre as seguintes:
  - Comercial;
  - Investimentos;
  - Desenvolvimento;
  - Arrendamento Mercantil;
  - Crédito, Financiamento e Investimento.
- Tendo um único balanço e caixa – buscando uma redução de custos

## PRÓXIMA AULA

Depreciação, Custos fixos e Custos variáveis

Obs.:

Para aprofundar os conhecimentos no Sistema Financeiro Nacional, consultar o livro:

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

(biblioteca – nº de chamada: 336.76 A844m)